

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0002-60, com sede na Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado Business, St. Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SEDI, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, neste ato representado por WILL MARQUES VITOR DE PAULA, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-GO nº 20.102 e no CPF/MF sob nº 517.836.491-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

**GYN RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.155.953/0001-64, estabelecida Av. Olinda, Ed. Lozandes, Pavimento 04, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 402, Conj. Trade Tower, Parque Lozandes, cidade de Goiânia – Goiás, CEP 74884-120, representada pelo sócio administrador ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI/RG 4265094 DGPC - GO e inscrito no CPF nº 015.075.291-12, neste ato que sucede a **BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.096.126/0002-25, estabelecida Av. Olinda, Ed. Lozandes, Pavimento 04, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 402, Conj. Trade Tower, Parque Lozandes, cidade de Goiânia – Goiás, CEP 74884-120, representada pelo sócio administrador ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI/RG 4265094 DGPC - GO e inscrito no CPF nº 015.075.291-12, a conformê procuração anexa aos autos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação do serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar provenientes dos cursos geridos pelo Itego Jerônimo Carlos do Prado, na cidade de Goiatuba/GO, necessário às finalidades definidas no Contrato de Gestão nº. 002/2017-SED, firmado no dia 07/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/04/2017, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

**1.2.** Este aditivo vincula-se ao processo em epígrafe e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATANTE

**2.1.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE, aceita e recebe neste ato a cisão procedida pela CONTRATADA com todos os direitos e obrigações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**3.1.** As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA BOA-FÉ**

4.1. As partes se comprometem a agir de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa-fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

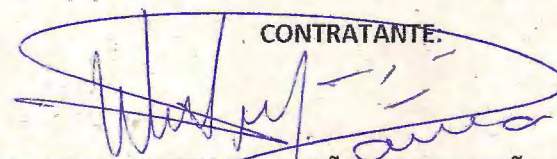
**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

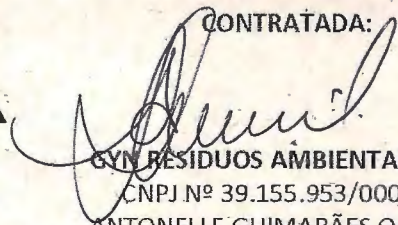
Goiânia/GO, 03 de Novembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

  
CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60  
WILL MARQUES VITOR DE PAULA  
CPF nº 517.836.491-00

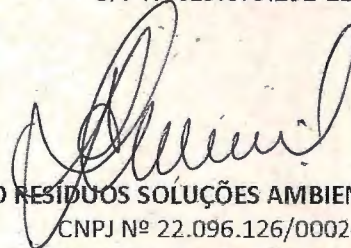
**CONTRATADA:**

**GYN Resíduos  
Ambiental LTDA**  
CNPJ nº 39.155.953/0001-64  
Av. Olinda, Nº 960, Sala 402  
Ed. Lozandes, Park Lozandes,  
Goiânia - GO, CEP: 74884-120  
(62) 3091-7022

  
GYN RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 39.155.953/0001-64  
ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA  
CPF Nº 015.075.291-12

**22.096.126/0002-25**

**BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**  
Av. Olinda, nº 960 - Park Lozandes  
CEP: ~~74.884~~-120

  
BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 22.096.126/0002-25  
ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA  
CPF Nº 015.075:291-12

Goiânia

GO

TESTEMUNHAS:

1. Alexsandro Miranda de Sousa CPF: 015.488.561-42

2. Ana Beatriz dos Santos CPF: 719.378.205-00